



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

LEI N.º 1059/01

EM, 29 DE OUTUBRO DE 2001.

**DENOMINA RUA COM O NOME DE  
PALIMÉRCIO PEREIRA BARBOSA.**

**O Prefeito Municipal de Jardim** - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 23 de Outubro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Palimércio Pereira Barbosa, a rua projetada nº 03 (paralela a Rua Bom Fim), lado direito, chácaras 24, 28, 32, 13, 14, 15<sup>A</sup> e 15, do lado esquerdo chácaras 25, 29, 33 e 37.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2001.



**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Prefeito Municipal